



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2023

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON DOS SANTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica Aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Edson dos Santos (Gestão 2021/2024).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,
Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Maio de 2023.

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente

Biênio 2023/2024